



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 145/2024.

**CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

ALCIR FERRARI, Prefeito em Exercício de Irati SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando**, a Portaria nº 017/2024 que determinou o retorno do servidor ao trabalho a partir de 01/02/2024, devendo gozar os 20 (VINTE) dias restantes em outra oportunidade; **Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 20 (Vinte) dias de férias remanescentes da Portaria nº 005/2024 ao Servidor Municipal, **NEUDI PERIN**, ocupante do cargo de ADVOGADO 30 HRS, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 A 03/01/2022.

Art.2º. Determinar, que os 20 (Vinte) dias ininterruptos sejam gozados no período de **21/11/2024 a 10/12/2024**, e retorno ao trabalho em **11/12/2024**.

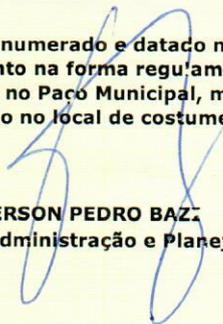
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de Novembro de 2024.


ALCIR FERRARI

Prefeito em Exercício

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZZ
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

21/11 /2024. Publicação Nº
424 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação